Declaração dos Soldos que vencem a Marinhagem alistada nos Navios da Esquadra do Brazil, em virtude da Portaria de 5 de Fevereiro de 1824.

	Soldo por mez
Primeiros e Segundos Gageiros, Cabos de Marinheiros, e outros que na Marinha Ingleza se denominão Officiaes menores —	15$000
Primeiros Marinheiros —	10$000
Segundos Ditos —	8$000
Primeiros Grumetes —	4$800
Segundos Ditos —	3$000

Observação

Existe o Decreto de onze de Junho ultimo pelo qual foi concedido aos Marinheiros Estrangeiros então empregados, ou que se empregarem no Serviço deste Imperio mais metade da Soldada estipulada, a titulo de gratificação, continuando no dito Serviço até a época do reconhecimento da sua Independencia, devendo então pagar-se lhes a referida gratificação. Intendencia da Marinha 12 de Julho de 1824 = José Maria de Almeida = Vice-Almirante, Intendente da Marinha =

Luiz Mouthinho Lima Alvares Silva